

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO AMAZONAS
EXAME DE ORDEM 2009.2

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO AMAZONAS, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna público o horário e o local de realização da prova práctico-profissional dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2009.2.

1 DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

1.1 A prova práctico-profissional terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **25 de outubro de 2009**, às **14 horas**, horário oficial de Brasília/DF (**12 horas**, no horário local), no seguinte endereço:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva	Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas – UEA (Antiga UTAM) – Avenida Darcy Vargas nº 1.200 – Parque 10 de Novembro, Manaus/AM

1.2 No dia de realização da prova práctico-profissional, o examinando deverá observar todas as instruções contidas no subitem 3.5 e no item 6 do edital de abertura do Exame de Ordem 2009.2.

1.3 Durante a realização da prova práctico-profissional, será permitida a consulta à legislação, a livros de doutrina e a repertórios jurisprudenciais e será vedada a utilização e/ou posse de obras e materiais, ainda que isolada (grampeada) a parte de consulta proibida, que contenham formulários, modelos, perguntas e respostas, anotações pessoais, apostilas, dicionários e cópias reprográficas (à exceção das cópias de legislação), sendo proibido, ainda, o uso de livros destinados a preparação para concursos ou para exames de ordem, sob pena de eliminação do examinando.

1.4 O examinando poderá retirar-se do local de realização da prova práctico-profissional levando as folhas de rascunho no decorrer das **duas últimas horas** que antecedem o término da prova.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A relação contendo os nomes dos examinandos aprovados na prova práctico-profissional será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabam.org.br ou www.oab.org.br, na data provável de **16 de novembro de 2009**.

2.2 As notas de todos os examinandos que realizaram a prova práctico-profissional estarão disponíveis para a consulta nos endereços eletrônicos www.oabam.org.br ou www.oab.org.br por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3 A nota final do examinando, após a apreciação dos recursos, será divulgada em números inteiros, em cumprimento ao § 4º, art. 5º, do Provimento nº 109/05.

Manaus/AM, 20 de outubro de 2009.

OLDENEY SA VALENTE
Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AM